

INDICAÇÃO Nº 311/2024

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes vias de nossa cidade:**

- **Rua dos Crisântemos, no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Rua 01;**
- **Rua Um, no trecho compreendido entre a Rua das Hortências e a Rua São Luiz;**
- **Rua Um, no trecho compreendido entre a Ruas das Hortências e a Rua das Rosas;**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias, onde os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores e comerciantes daquelas localidades que, aguardam pela construção dos referidos quebra-molas, que contribuirá para a segurança de todos evitando-se assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de setembro de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - **REPUBLICAÑOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/09/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 SET. 2024 
PROT. Nº547
PROTOCOLO